PORTARIA Nº 169/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, que dispõe sobre o regramento aplicável à Transição Governamental;

CONSIDERANDO que o encerramento e início de Mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO o oficio nº 001/2024 datado de 11 de outubro de 2024 expedido pelo prefeito eleito o sr. Arlei Figueiredo Borges;

CONSIDERANDO, ainda, que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo e compromissos de campanha, já a partir do inicio do exercício do novo mandato;

RESOLVE

Art. 1º - instituir a Comissão de Transição de Mandato, colegiado que terá como finalidade coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental entre a atual gestão e o prefeito eleito nas eleições municipais do dia 06 de outubro do ano em curso;

Art. 2º A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO é assim constituída:

I – Representantes da Atual Gestão:

COORDENADOR:

- Paulo George Mendes dos Santos;
  CPF: 297.076.332-04

MEMBROS:

- Marcos Fonseca de Amorim Sobrinho; CPF: 686.808.213-49
- José Odonel Sena Bezerra; CPF: 852.154.601-00
- Maria Salvadora Fernandes de Sousa; CPF: 019.452.683-60
- Edizon Ribeiro Leite; CPF: 915.853.763--53
- Poliana de Sena Santos; CPF: 600.150.843-70
- Eliane Borges Cardoso; CPF: 033.075.343-60
- Ismael Paraguai da Silva; CPF: 962.101.843-91
- Delaíce Fonseca Guerra Fernandes; CPF: 382.786.421-68.

II – Representantes do Prefeito Eleito:

COORDENADOR:

- Arlan Figueiredo Borges
  CPF: 057.266.353-61

MEMBROS:

- Ferdinand de Oliveira Roldão; CPF: 025.178.713-37;
- Leonilda Teixeira do Rego; CPF: 007.544.603-04;
- Monica Rodrigues de Miranda; CPF: 583.778.321-00;
- Joelma da Rocha Milani Silva; CPF: 049.597.833-70;
- Vanessa Vasconcelos de Sousa; CPF: 049.595.113-70;
- Ana Nere Nogueira de Sousa Gomes; CPF: 751.878.253-72;
- Gisleide Mendes Lopes Barbosa; CPF: 199.890.448-21;
- Jussara Alves Coelho; CPF: 023.720.843-13;

Art. 2º - A Comissão de Transição Governamental ora instituída tem por finalidade propiciar ao gestor eleito, informações sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando servir de parâmetro para implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3º - A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma;

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 18 de outubro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal